



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 319/2022
10 DE OUTUBRO DE 2022

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR O CARGO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos VII e X; artigo 97, item II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1967/2013, de 15/03/2013;

RESOLVE :

I – NOMEAR para exercer o cargo/função de confiança de **ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, constante da Lei Municipal nº 1967/2013, de 15/03/2013; a senhora **FABIANA DA SILVA SANTOS**, CPF nº 072.787.976 – 67 e cédula de identidade – RG. nº – 16.906.056 – SSP/MG., residente e domiciliada na rua Atílio Maganhoto, 26, Distrito de São Bento de Caldas, município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, a partir de 10/10/2022.

II – Fica atribuída ao cargo/função as respectivas responsabilidades de enfermeira técnico junto ao PAM local, conforme normas estabelecidas pelo órgão responsável da saúde.

III – As despesas provenientes desta nomeação correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes.

IV – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 10 de outubro de 2022.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal